



# MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

A Unidade Central de Controle Interno, atendendo ao que determina o art. 3º, inciso II, da Resolução nº 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado, apresenta, o Relatório sobre a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2018.

### **1 – ORÇAMENTO:**

A Lei Orçamentária anual nº 1882/2017, de 13 de dezembro de 2017 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 12.942.460,80.

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº 9.394/1996 e Lei Orgânica Municipal, artigo 154, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é 25%, equivalente a R\$ 3.235.615,20 em relação à previsão da receita.

### **2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município, em conformidade com o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2018, tendo por base as despesas liquidadas no exercício, incluídos os restos a pagar, o montante de R\$ 3.305.718,34, o qual representa 26,74 % das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

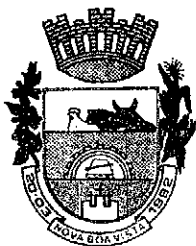
**2.1. Receita de impostos e transferências**

Descrição	Arrecadada	Valor devido
IPTU	52.743,19	13.186,90
IRRF	293.383,07	73.346,23
ITBI	125.336,39	31.334,15
ISSQN	124.912,78	31.229,07
Cota parte FPM	7.413.358,43	1.853.339,32
Cota parte 1% -mês dezembro	329.256,07	82.314,02
Cota parte 1% mês julho	321.239,56	80.309,89
Cota parte ITR	28.994,14	7.248,46
Cota parte LC 87	23.364,03	5.840,95
Cota parte ICMS	4.198.097,03	1.049.524,31
Cota parte IPVA	214.534,82	53.633,91
Cota parte IPI exportação	96.578,40	24.144,65
Multa/juro IPTU	241,94	60,62
Multa/juro ISSQN	2.397,94	599,79
Multa/juro dívida ativa IPTU	303,91	76,22
Multa/juro dívida ativa ISSQN	87,89	21,99
Dívida ativa IPTU	3.104,80	776,35
Dívida ativa ISSQN	758,39	189,61
DEDUÇÕES	5.819,42	1.455,31
<b>TOTAL</b>	<b>13.222.873,36</b>	<b>3.305.718,34</b>

**2.2 Desempenho do FUNDEB:**

O Município, no exercício de 2018, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Federal 11.494/2007, com base no número considerado pelo MEC dos alunos matriculados no ensino básico público, foi deficitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

0.1.7.58.01.0.0.00.00.00 – Transferências recebidas do FUNDEB	1.608.566,59
(-) 9.1.7.00.00.0.0.00.00.00 – Dedução de Receita para o FUNDEB	2.394.985,20
Resultado do Déficit	- 786.418,61



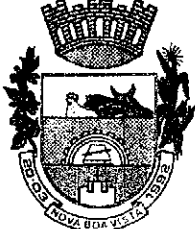
MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**2.3. Gastos Totais com Educação**

**Despesa por projeto/atividade**

<b>Descrição</b>	<b>Autorizada</b>	<b>Empenhada</b>	<b>Liquidada</b>
1017 – Equip. Infantil	35.288,50	24.886,00	24.886,00
1018 – Ampl Instal Inf	32.006,30	29.883,25	29.883,25
2028 – Manut Pre Escola	281.532,00	271.890,23	271.890,23
2029 – Manut Creche	326.498,39	304.551,15	304.551,15
2030 – Manut Transp. Pre	125.784,00	112.690,37	112.690,37
2031 – Transp. Creche	98.506,00	78.486,18	78.486,18
2032 – Merenda Pre	18.638,00	12.870,56	12.870,56
2033 – Merenda Creche	22.137,35	15.607,58	15.607,58
2034 – Manut Inst Infantil	43.127,51	5.937,07	5.937,07
2089 – Man. Creche 40%	59.295,00	56.872,25	56.872,25
1019 – Equip. Fundamental	73.691,44	43.847,78	43.847,78
1020 – Contr Inst Fundamental	56.824,37	44.849,70	44.849,70
1043 – Aqu Equip Secretaria	13.800,00	13.716,50	13.716,50
2035 – Manut Secr. Educação	195.350,00	166.451,42	166.451,42
2036 – Manut Ensino Fundam	1.265.244,03	1.192.778,13	1.192.778,13
2037 – Trans Ensino Fundam	380.221,69	319.261,81	319.261,81
2038 – Manut Inst Fundam	52.303,00	37.098,80	37.098,80
2039 – Merenda Fundamental	50.741,87	31.574,71	31.754,71
2075 – EF FUNDEB 40%	144.156,14	140.243,54	140.243,54
2078 – Manut dos Conselhos	950,00	164,00	164,00
2086 – Educação Especial	99.560,00	95.452,87	95.452,87
2040 – Transp Ens Medio	156.240,51	146.878,38	146.878,38
0009 – Contr Subv Auxi	200.000,00	167.225,26	167.225,26
2041 – Manut Ens Superior	600,00	0,00	0,00
0011 – Apoio Ent. Cult	28.500,00	27.634,00	27.634,00
0032 – Contr. CPM	4.250,00	2.200,00	2.200,00
2042 – Manut.Cultura	162.550,00	133.697,66	122.197,66
1023 – Ampl Esp. Lazer	107.743,00	86.842,83	17.075,32
1048 – Aq. Equi Despor	500,00	0,00	0,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



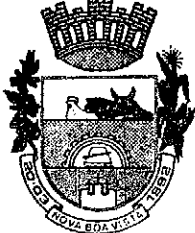
MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2043 – Manut CMD	148.822,39	122.239,56	122.239,56
2044 – Manut Ginasios	45.600,00	27.346,54	27.346,54
2090 – Transp. EJA	36.923,61	23.444,98	23.444,98
<b>TOTAL</b>	<b>4.267.385,10</b>	<b>3.736.623,11</b>	<b>3.655.535,60</b>

**Despesa por categoria econômica**

<b>Descrição</b>	<b>Autorizada</b>	<b>Empenhada</b>	<b>Liquidada</b>
313013-Obrigações patronai	1.111,50	555,75	555,75
319004-Contrato prazo det.	158.337,10	149.888,31	149.888,31
319008-Outros Ben.Event.	95.133,67	82.403,43	82.403,43
319011-Vecto e vantagens	1.626.009,57	1.575.425,51	1.575.425,51
319013-Obrig patronais	18.600,00	17.171,38	17.171,38
319016-Outras despe var	70.541,37	58.891,18	58.891,18
319034 –Outras desp. Pes. Contratos terceirização	10.000,00	1.866,00	1.866,00
319094-Despe Variáveis	43.509,39	32.022,02	32.022,02
319113-Obrig.patronais	216.294,53	201.104,98	201.104,98
334041 – Contribuições	11.200,00	10.000,00	10.000,00
335041-Contribuições	232.750,00	197.059,26	197.059,26
339014-Diárias pess ativo	21.700,00	12.353,70	12.353,70
339030-Mat consumo	520.309,13	388.859,70	388.859,70
339031-Premiação artist.	27.000,00	20.755,69	20.755,69
339032-Mat dist gratuito	19.200,00	12.889,99	12.889,99
339033-Passagens e locom	3.379,00	549,12	549,12
339035-Serv. Consultoria	14.600,00	7.620,00	7.620,00
339036-Outr serviços PF	3.720,00	3.202,00	3.202,00
339039-Serv terceiro PJ	806.095,23	687.962,04	676.462,04
339046- Auxilio Alimentação	44.770,00	31.286,50	31.286,50
339047-Obrigações Tribut.	3.071,00	730,49	730,49
339093- Indenizações e restituições	200,00	0,00	0,00
449030-Material de Consum	9.897,45	9.732,95	9.732,95
449051-Obras e instalações	186.676,22	151.842,83	82.075,32
449052-Equip mat perman	123.279,94	82.450,28	82.450,28
<b>TOTAL</b>	<b>4.267.385,10</b>	<b>3.736.623,11</b>	<b>3.655.355,60</b>

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### 2.4. Apuração do índice de aplicação dos recursos

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	13.222.873,36
Valor mínimo a ser aplicado na MDE ( 25%) ou (% da Lei Orgânica)	3.305.718,34
Total das despesas liquidadas, inclusive restos a pagar (Função 12)	3.336.662,52
(+) DESPESAS DO ENSINO	2.762.086,74
(-) Rendimentos de aplicações financeiras (MDE + Fundeb)	3.613,96
(+) Perdas com o FUNDEB	786.418,61
(-) Despesas c/ superávit financeiro exercício anterior	9.126,62
<b>(=) Valor Total Aplicado</b>	<b>3.535.764,77 =</b> <b>26,74%</b>

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF.

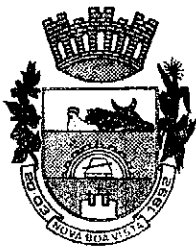
#### 2.5 Utilização Mínima dos Recursos do FUNDEB

Considerando o disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/2007, firmou-se o entendimento que, no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados dentro do próprio exercício financeiro em que forem arrecadados. Assim, para verificação do cumprimento desse dispositivo legal elaborou-se o seguinte quadro:

Valor recebido de recursos do FUNDEB em 2018	1.608.566,59
Valor total das despesas liquidadas à conta dos recursos do FUNDEB em 2018	1.553.141,18
(-) Superávit de exercício 2017	- 9.126,62
(-) Rendimentos do FUNDEB	- 3.613,96
<b>Percentual aplicado no ano</b>	<b>95,77 %</b>

Assim, considerando os dados acima, pode-se inferir que o Município atendeu o dispositivo legal supracitado.

"Teu Progresso Nosso Futuro"



# MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## 2.6 Remuneração dos Professores:

Verificando o cumprimento do art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, referente a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos recebidos FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2018, despendeu o montante de R\$ 1.553.141,18, sendo que deste valor 9.126,62 refere-se a saldo financeiro do exercício 2017, no entanto, para fins de apuração do percentual efetivamente aplicado ao pagamento dos profissionais do magistério tem-se o valor 1.524.598,64, que 82,34% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo o dispositivo legal supra citado.


### PARECER

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em M.D.E., de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 3.235.615,20

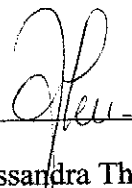
Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados, no valor de R\$ 3.305.718,34, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 26,74%, no exercício de 2018.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a M.D.E.

Nova Boa Vista, 28 de janeiro de 2019.

  
Matieli Marcon Sauthier

  
Clair Panzenhagem

  
Alessandra Thums